PORTARIA Nº 238/2018

De 13 de Julho de 2018

"Dispõe Sobre a, Averbação de Tempo de Serviço de Servidor, e Dá Outras Providências".

ANTONIO MAFINI, Prefeito Municipal de Novo Mundo-MT, no uso de suas atribuições legais e com amparo na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o artigo nº 117 da Lei Complementar nº. 004, de 28 de dezembro de 2001, que dispõe sobre o regime jurídico único dos Servidores Públicos do município de Novo Mundo – Mato Grosso,

R E S O L V E:

Art. 1° - Averbar o tempo de contribuição, conforme a CTC: INSS Nº 10021110.1.00008/17-4, para a servidora **DARLENE ZAMBIASI**, RG n.º 17876650 SSP/MT e CPF n.º 458.891.041.87, servidora efetiva, no cargo de Professora 40 hs, CLASSE C, Nível 07, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **conforme processo Administrativo de Averbação nº 02/2018.**

Art. 2º - O total de tempo averbado nas certidões de Contribuição compreende **1.543 dias**, correspondendo a **4 (quatro) anos, 2 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias.**

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, aos 13 de Julho de 2018.

_____

ADRIANO MAFINI BALBINO

Secretario de Administração

HOMOLOGO

_____

ANTONIO MAFINI

Prefeito Municipal

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12
Fone (66) 3539-6065
CEP: 78.528-000 - NOVO MUNDO – MT
E-Mail: *prefeitura_novomundo@hotmail.com*